

Exercício: 2025

Decreto nº 5326/2025 de 29/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

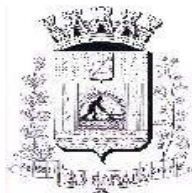
O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
18 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
28 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.001.04.122.0004.2.062.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
63 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	
68 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
69 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
143 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.006.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.006.12.365.0019.6.005.	EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.	
206 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.006.00.000.0000.0.000.	INDUSTRIA E COMERCIO	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

31/07/2025

Pág. 1/1

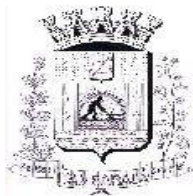
Exercício: 2025

08.006.22.662.0030.2.169.	PROGRAMA FOMENTO PARA A INDUSTRIA E O COMERCIO	
365 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
366 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
431 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00
432 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
Total Suplementação:		361.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MAN.DO ENS. FUND. VAL. MAG.70%	
06.002.12.361.0018.2.027.	PROGRAMA FUNDEB - 70%	
177 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO	
359 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
363 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.006.00.000.0000.0.000.	INDUSTRIA E COMERCIO	
08.006.22.662.0030.2.169.	PROGRAMA FOMENTO PARA A INDUSTRIA E O COMERCIO	
368 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
370 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.200,00
08.007.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA TURISMO	
08.007.23.695.0031.2.170.	PROGRAMA DE INCENTIVO TURISTICO	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
375 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.800,00
378 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
380 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
434 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.002.10.303.0013.2.105.	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
448 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Total Redução:		361.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
31/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL